



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

A V I S O

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 22 de outubro de 2024, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 39/85, em nome de Carla Regina Gouveia Galhanas e Marco António Silva Chaves, casados no regime de comunhão de adquiridos, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 1, do supra mencionado alvará, situado ao sítio do Livramento, Caminho da Longueira, Monte, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 231/19871030, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 3082 da freguesia do Monte, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 1: Índice de área coberta - 0.50; Índice de utilização líquido - 0.80 iu líquido; 0.60 iu bruto; Índice de impermeabilização - 0.70; Número de pisos - 2 totalmente desafogados; Altura da fachada - 9m; Afastamentos às extremas laterais - 3.00 m; Alinhamento de fachada - 5m ao eixo da via pública.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 24 de outubro de 2024.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências da Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues